



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira do senhor Marcos José Lins Moura Santos, inscrito sob o CPF nº 926.936.015-68, pelo período de janeiro de 2017 até agosto de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor Marcos José Lins Moura Santos, presidente da Associação no Brasil de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social - APBRASIL, é apontada pela Advocacia-Geral da União (AGU) como fraudulenta, suspeitando-se de ter sido criada para desviar recursos públicos e cometer crimes contra aposentados e pensionistas. A Dataprev ainda quantifica um valor financeiro de milhões recebido pela referida associação. Conforme portal uol, a suspeita é de 11 descontos sem aval do aposentado ou pensionista.

A quebra de sigilo justifica-se pela gravidade dos fatos envolvendo as fraudes no Instituto Nacional da Previdência Social, bem como por ser competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a investigação e responsabilização da União e do INSS pelos descontos indevidos realizados por meio dos atos fraudulentos de terceiros.



Em função disso, faz-se necessário apurar as movimentações financeiras do citado presidente. Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2386741430>